



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

terça-feira, 7 de abril de 2015

Ano II - Edição nº 00051 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB655D91484685C54787B8FD3DD14B07

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- Portarias nº 11 a 36/15.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 011/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **VÂNIA ALVES SANTOS**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 121/2015**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora **VÂNIA ALVES SANTOS**, Professora, Matrícula 1218, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 11 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 011, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 012/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **EDNAIR MACHADO DE ALMEIDA**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 0026/2015**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora EDNAIR MACHADO DE ALMEIDA, Professora, Matrícula 1281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 10 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 012, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 013/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **GLECE APARECIDA LIMA GUIMARÃES**, afastada por *Auxílio-Doença*”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1620/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora GLECE APARECIDA LIMA GUIMARÃES, Professora, Matrícula 2197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 11 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 013, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 014/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **MARLENE BORGES DOS SANTOS**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3421/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora MARLENE BORGES DOS SANTOS, Professora, Matrícula 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 10 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 014, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 015/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **BALBINA ROSA DOS SANTOS**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 480/2012**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora BALBINA ROSA DOS SANTOS, Professora, Matrícula 1833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 10 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 015, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 016/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **ESTER DALVA DE CARVALHO ONOFRE**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3190/2012**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora ESTER DALVA DE CARVALHO ONOFRE, Professora, Matrícula 2096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 10 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 016, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 017/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **SUELY SOUZA COSTA**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 233/2015**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora SUELY SOUZA COSTA, Professora, Matrícula 1209, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 10 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 017, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 018/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **VANUZIA EUMARIA DE ALMEIDA MELO**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 2655/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora VANUZIA EUMARIA DE ALMEIDA MELO, Professora, Matrículas 1882 e 1928, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 11 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 018, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 019/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor **ERLER SILVA TRINDADE**, afastado por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1623/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais do servidor ERLER SILVA TRINDADE, Professor, Matrícula 2146, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastado por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 11 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 019, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 020/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **MARYLUCE REIS DA SILVA**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3116/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora MARYLUCE REIS DA SILVA, Professora, Matrícula 1171, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 11 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 020, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 021/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **ROSANA APARECIDA BARRETO DE SANTANA**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1501/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora ROSANA APARECIDA BARRETO DE SANTANA, Professora, Matrícula 1568, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 11 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 021, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 022/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **MARILEUZA PEIXOTO GOMES**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 2016/2011**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora MARILEUZA PEIXOTO GOMES, Assistente Administrativo, Matrícula 079, lotada na Secretaria Municipal de Administração, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 022, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 023/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **FRINEIA FERNANDES SILVA TAVARES**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 795/2013**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora FRINEIA FERNANDES SILVA TAVARES, Dentista, Matrícula 3357, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 023, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 024/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **DULSINETE GONÇALVES SANTOS**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1528/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora DULSINETE GONÇALVES SANTOS, Agente de Serviços Gerais, Matrícula 1591, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 024, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 025/2015 – IPREJ

“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora ANA ALVES ROCHA, afastada por Auxílio-Doença”.

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 2970/2012**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora ANA ALVES ROCHA, Gari, Matrícula 549, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 025, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 026/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **EDIEME PEREIRA MATOS RANGEL**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3062/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora EDIEME PEREIRA MATOS RANGEL, Professora, Matrículas 1391 e 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 026, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 027/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor **ADEMILSON PEREIRA SANTOS**, afastado por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1619/2013**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais do servidor ADEMILSON PEREIRA SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula 1414, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastado por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 027, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 028/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor **ADENILTON MATOS PEREIRA**, afastado por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 2617/2011**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais do servidor ADENILTON MATOS PEREIRA, Motorista, Matrícula 3980, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastado por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 028, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 029/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **ADINEA SANTANA CARNEIRO**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 4022/2011**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora ADINEA SANTANA CARNEIRO, Enfermeira, Matrícula 3984, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 029, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 030/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **ANTÔNIA NERY DE SOUZA**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1468/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora ANTÔNIA NERY DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula 098, lotada na Secretaria Municipal de Administração, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 030, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 031/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **EVANILDA SANTA CRUZ GOMES**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 2067/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora EVANILDA SANTA CRUZ GOMES, Agente de Endemias, Matrícula 6029, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 031, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 032/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **CRISTIANE MARIA BENEVIDES VENTURA ESTEVES**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 663/2012**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora **CRISTIANE MARIA BENEVIDES VENTURA ESTEVES**, Médica, Matrícula 3355, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 032, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 033/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **VALTEMIRA TEIXEIRA SANTOS SAMPAIO**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 083/2015**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora VALTEMIRA TEIXEIRA SANTOS SAMPAIO, Telefonista, Matrícula 3926, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 033, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 034/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **RITA DE CÁSSIA VIEIRA DOS SANTOS**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 2599/2012**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora RITA DE CÁSSIA VIEIRA DOS SANTOS, Professora, Matrícula 1451, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 034, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 035/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades da servidora **REJANE FERREIRA DA SILVA SANTOS**, afastada por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 1204/2011**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais da servidora REJANE FERREIRA DA SILVA SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula 1407, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 09 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 035, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 09 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



República Federativa do Brasil
Estado da Bahia
Município de Jequié
**Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – BA – IPREJ**



PORTARIA Nº 036/2015 – IPREJ

*“Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor **RAILTON DE MATOS**, afastado por Auxílio-Doença”.*

A **Presidenta do IPREJ** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JEQUIÉ, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n.º 3175/2014**, e em conformidade com o que estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Municipal n.º 1.800, de 23 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades laborais do servidor RAILTON DE MATOS, Agente de Serviços Gerais, Matrícula 4060, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, afastado por Auxílio-Doença.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 10 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEQUIÉ - BA, 16 DE MARÇO DE 2015.

Magali Alves Gouveia Chaves
Presidenta Interina do IPREJ

REGISTRADO

SOB NÚMERO 036, ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM, 16 DE MARÇO DE 2015

Geovanna Lacerda Oliveira
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33 – Centro – CEP 45.200-190 – Jequié/BA
Tel. 73- 3525 9592 - e-mail - iprej@iprej.com.br

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br